



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.752
DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.901 DE
27/03/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	0012		
12.361.0012.2093		PROJETO PILOTO DE ROBOTICA EDUCACIONAL 2021	
(xxx) 3.3.90.39.00	91.60	Outros Serv Terceiros - PJ - 220.000 – F.2.501	96.000,00
12.361.0012.2094		PROJETO PILOTO DE ROBOTICA EDUCACIONAL 2022	
(828) 3.3.90.30.00	92.60	Material de Consumo - 220.010 – F.2.576	2.000,00
(830) 4.4.90.52.00	92.60	Equip. E Mat. Permanente - 220.010 – F.2.576	14.000,00
			112.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

a) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais):

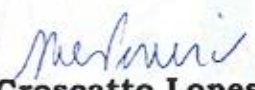
	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	0012		
12.361.0012.20XX		PROJETO PILOTO DE ROBOTICA EDUCACIONAL 2022	
(829) 3.3.90.39.00	92.60	Outros Serv Terceiros - PJ - 220.010 - F.2.576	16.000,00
			16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Março de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa